CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 088 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 111
Em 26/06/2018

"Dá denominação de Rua Iolanda Vásquez Pereira, o Logradouro Público Situado no Bairro Gávea e dá Outras Providencias"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art., 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Iolanda Vásquez Pereira, o logradouro público denominado de Rua Projetada "A," que dá acesso ao Batalhão da Policia Ambiental, situado ao lado da Lagoa da Gávea no Bairro da Gávea.

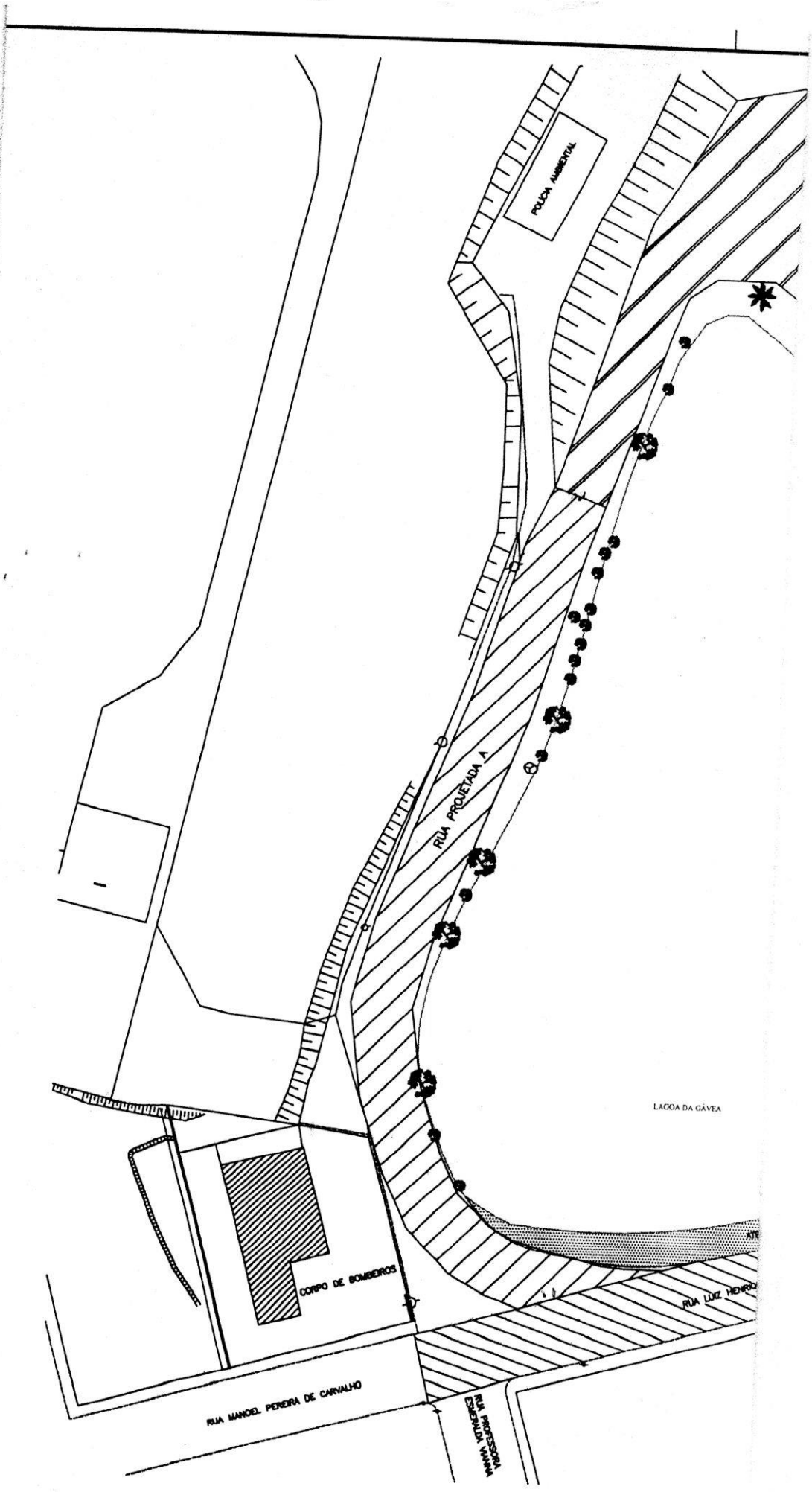
Art. 2º - O Poder Executivo Fará a devida comunicação aos órgãos e concessionarias de serviços públicos, bem como mandara confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

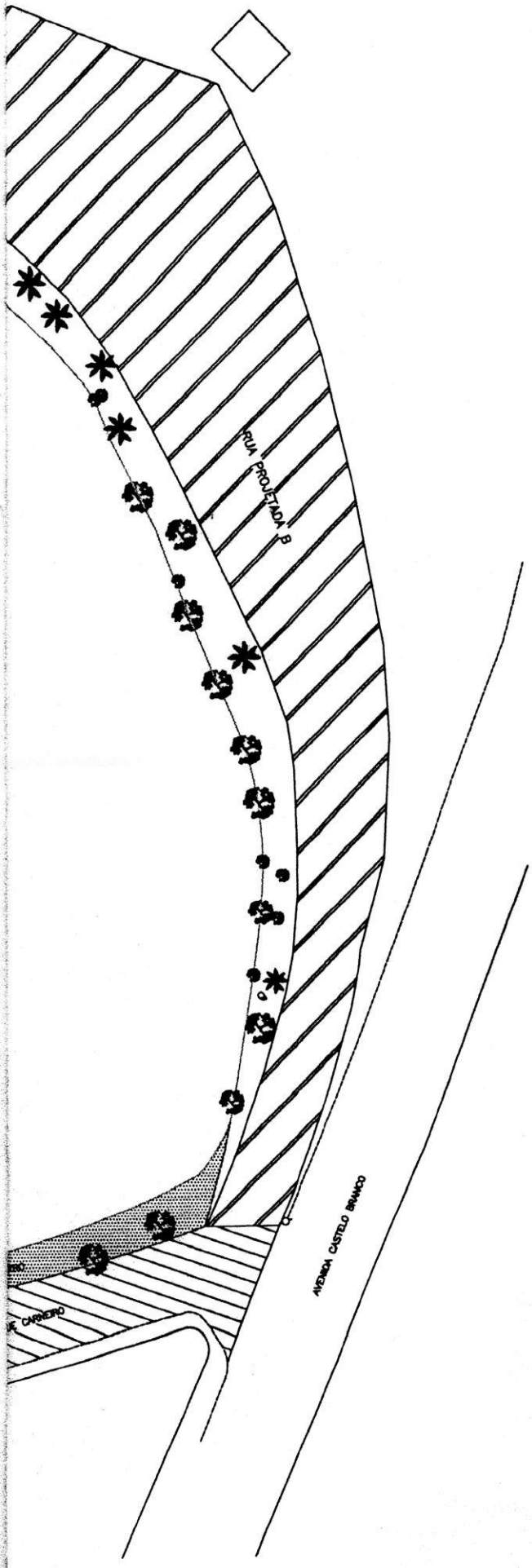
Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, Muriaé 26 de junho de 2018.

Miriam Facchini
Vereadora
PSDB



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - RUAS NO ENTORNO DA LAGOA DA GÁ
ESCALA 1:500



QUADRO DE ÁREAS

RUA PROJETADA A	ÁREA	968,75 m²
	LARGURA MÉDIA	8,00 m
	COMPRIMENTO	121,00 m
RUA PROJETADA B	ÁREA	3037,43 m²
	LARGURA MÉDIA	15,13 m
	COMPRIMENTO	200,79 m
RUA LUIZ HENRIQUE CARNEIRO	ÁREA	683,98 m²
	LARGURA MÉDIA	8,50 m
	COMPRIMENTO	80,47 m
ATERRO	ÁREA	274,36 m²

PREFEITUR
SECRETARIA MU

DESCRIÇÃO:
CROQUI DE RUAS NO ENTORNO DA LAGOA DA

LOCAL: BAIRRO DA GÁVEA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ADERBAL FERNANDES DA SILVA

Responsável Técnico
JUSCELENO VIEIRAS DE CARVALHO
CREA MG 84417/D

VEA